Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 8/73

DOCUMENTO Nº 332/73

Artigo 1º - É considerada de utilidade pública, a Sociedade de Melhoramentos da Vila Jóquei Clube e Adjacências.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 12/04/73

aa)-Geraldo Volpe
Sebastião Ribeiro da Silva
Angelina Pretti da Silva
Carlos Antônio Menon
Dante Cecchi
Oswaldo Marques
Alberto Lopes dos Santos
Newton Saboya de Andrade

ARQUIVADO EM 18/4/73
ARQUIVISTA

mls.-

Proc. 32/73

12

Câmara Municipal de São Vicente

SR. PRESIDENTE

As Sociedades de Melhoramento de Bairros objetivam cuidar dos interesses da coletividade, dentro dos limites, digamos assim, da sua jurisdição.

Uma dessas sociedades e que vem cumprindo à risca a finalidade a que se propôs, é a da Vila Jóquei Clube e Adjacências.

Fundada no dia 24 de maio de 1 959, há 14 anos, portanto, a referida entidade já prestou muitos e prestimosos serviços ao bairro da Vila Jóquei.

Mantém, em sua sede, um curso noturno de corte e costura. No mesmo prédio, é de sua responsabilidade uma escolinha para crianças de 5 a 7 anos.

Angariou donativos em dinheiro e em espécie, através de ampla campanha, para auxiliar a construção da escola onde funciona o Grupo Escolar Matteo Bei, donativos esses que foram entregues, àquele fim, ao prestante cidadão Aurélio Pona.

Para solucionar o problema da água, no bairro, a Sociedade forneceu 300 metros de cano.

Conseguiu, também, a instalação de uma torneira, no cruzamento das Ruas Alves do Bugre e Machado de Assis, para uso da população.

Foi graças à interferência dessa entidade, que teve início o serviço de iluminação da Vila Jóquei.

A sede da Sociedade está sempre à disposição dos poderes públicos, para qualquer emergência.

Assim é que, por ocasião da tromba dágua que caiu na cidade, há alguns anos, a sede da Sociedade foi cedida aos valorosos soldados do Corpo de Bombeiros e, posteriormente, para abrigar algumas famílias que perderam suas casas.

A sociedade tem colaborado com a Justiça Eleitoral, preparando a documentação dos interessados na obtenção de títulos.

Mantém um Departamento esportivo. Possui uma quadra de bochas e organizou dois quadros de futebol. Tem participado de torneios de dominó, sueca e dama.

Proc. 32/7

Câmara Municipal de São Vicente

A entidade em questão mantém atividades sociais e possui um salão para bailes, festas de aniversário, casamentos etc.

Em complementação ao que já foi dito, relativamente à escola mantida pela sociedade, acrescente-se que nessa escola estudam cerca de 40 crianças.

O ensino é inteiramente gratuito e as professoras são pagas pela sociedade com a colaboração dos pais de alunos.

E tudo isso, à custa dos seus associados, porque a Sociedade não recebeu, até hoje, qualquer auxílio oficial.

A atual Diretoria da Sociedade de Melhoramentos - da Vila Jóquei Clube e Adjacências está assim constituída: Presidente João Pimenta da Costa - Vice-Presidente Arnaldo Silva - 1º Secretário Antônio Dimas do Nascimento - 2º Secretário Manoel Cezário Neto - 1º Tesoureiro Manoel Januário da Silva - 2º Tesoureiro Edézio Marçal - Pertencem ao Conselho Fiscal Sebastião A. dos Santos - Erotilde Soares dos Santos e João Diniz da Rocha - Diretor Social e Esportivo Manoel Vieira.

Não precisamos ir mais longe para justificar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 8/73

DOCUMENTO Nº 332/73

Artigo 1º - É considerada de utilidade pública, a Sociedade de Melhoramentos da Vila Jóquei Clube e Adjacências.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 12/04/73

aa)-Geraldo Volpe
Sebastião Ribeiro da Silva
Angelina Pretti da Silva
Carlos Antônio Menon
Dante Cecchi
Oswaldo Marques
Alberto Lopes dos Santos
Newton Saboya de Andrade